

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmas@maua.sp.gov.br](mailto:cmas@maua.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 150/2024

***“Altera prazo da Resolução CMAS 149/24 referente ao processo de escolha complementar dos cargos titulares e suplentes em vacância, dos representantes da sociedade civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2023-2025”***

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97, e conforme **Plenária Ordinária de 26 de setembro de 2024, registrada na Ata nº 117/24, e:**

**CONSIDERANDO** Edital do Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS (gestão 2023-2025), publicado no Diário Oficial do Município em 27/04/2023;

**CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 149/24** de 06 de Setembro de 2024, que indica comissão eleitoral, bem como normatiza o processo de escolha complementar dos cargos titulares e suplentes em vacância, dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**CONSIDERANDO** Decreto Municipal nº 9.182 de 27 de Junho de 2023, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o prazo estipulado na Resolução CMAS nº 149 de 06 de Setembro de 2024, tendo em vista o número insuficiente de candidaturas para suprir as vacâncias;

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º – Alterar o Art. 5º e o Art. 7º da Resolução CMAS nº 149 de 06 de Setembro de 2024**, visando a recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social para os cargos titulares e suplentes em vacância, dos representantes da sociedade civil (Gestão 2023-2025), que passam a vigorar com a seguinte redação:

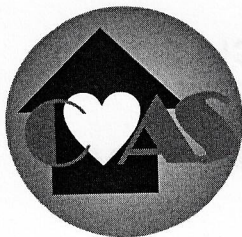
(...)

***“Art. 5º – A documentação necessária do candidato indicado deverá ser enviada para o e-mail do CMAS ([conselhos.maua@gmail.com](mailto:conselhos.maua@gmail.com)) a partir da data de publicação desta Resolução até o dia 18 de outubro de 2024”, sendo :***

#### **1) Para os Representantes de Usuários:**

- a) requerimento de indicação na vaga de titular ou suplente, conforme **Anexo I**, devidamente assinado pelo representante da organização/equipamento;
- b) endereço completo, telefone, e-mail pessoal do candidato usuário;
- c) cópia da Carteira de Identidade – RG, CPF e comprovante de residência do candidato à vaga;
- d) comprovar idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- e) Estar em gozo com seus direitos políticos, a ser comprovado por certidão expedida pela justiça eleitoral ou os dois últimos comprovantes de votação





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmass@maua.sp.gov.br](mailto:cmass@maua.sp.gov.br)

- f) Atestado de antecedentes criminais. Site: [ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx](http://ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)  
g) Declaração indicando que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho, conforme **Anexo II**

**II) Para os Representantes de Trabalhadores:**

- a) requerimento de indicação na vaga de suplente, devidamente assinado e com cópia da Ata de indicação da UNISERV;  
b) endereço completo, telefone, e-mail do candidato trabalhador do SUAS;  
c) cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência do candidato à vaga;  
d) Estar em gozo com seus direitos políticos, a ser comprovado por certidão expedida pela justiça eleitoral ou os dois últimos comprovantes de votação  
e) Atestado de antecedentes criminais. Site: [ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx](http://ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)  
f) Declaração indicando que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho, conforme **Anexo II**.

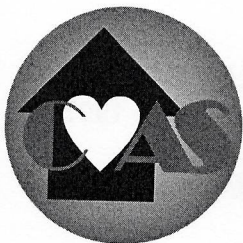
(...)

**“Art. 7º – A posse dos Conselheiros titulares e suplentes, que irão recompor a Gestão 2023/2025, dar-se-á em reunião ordinária presencial do CMAS no dia 31 de outubro de 2024, às 9:00hs, nas dependências do CREAS Bocaina, situado na Rua Alvarez Machado nº 24, Vila Bocaina - Mauá/SP.”**

(...)

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

  
**MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

**ANEXO I**

**INDICAÇÃO DE CANDIDATO/A**

À Comissão Organizadora,

Conforme disposto na Resolução CMAS nº 149/2024, venho INDICAR para vaga vaga do CMAS – Gestão 2023/2025, o(a) senhor(a):

**I) IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone Celular ( ) \_\_\_\_\_ Fixo: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

II) **CONDIÇÃO DA VAGA:** ( ) Titular

( ) Suplente

III) **SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO:** ( ) Representante de Usuário do SUAS

( ) Representantes de Trabalhador do SUAS

**IV) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXOS:**

( ) Cópia RG ( ) CPF ( ) Comprovante Residência ( ) Carteira Profissional para o Trabalhador do SUAS ( ) Certidão quitação eleitoral ( ) Antecedentes criminais

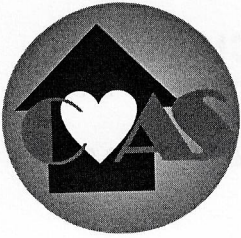
Município de Mauá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Coordenador(a) do Equipamento/ Representante Legal UNISERV**

(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do/a candidato/a)**





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro que eu \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, residente à

\_\_\_\_\_  
tenho disponibilidade para exercer a função de conselheiro/a, participando das reuniões e demais compromissos do CMAS.

Mauá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)